



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

INDICA-SE A INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIOS NOS BANHEIROS DA PRAÇA MUNICIPAL

Justificativa.

A presença de fraldários é fundamental para garantir um ambiente acolhedor e acessível para pais e responsáveis com crianças pequenas. Tal melhoria contribui para a qualidade do espaço público, incentivando a visitação e promovendo o bem-estar dos munícipes.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 16 de maio de 2025

Vereador(es):

Cristina Gonçalves Dionizio

